



**RESOLUÇÃO Nº010** de 24 de abril de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre o repasse do recurso de complementação para cumprimento do piso da enfermagem dos servidores da ASSISCOP.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando as discussões realizadas em reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 24 de abril de 2024 que aprovou o repasse do recurso de complementação para cumprimento do piso da enfermagem referente a competência de março referente a portaria GM nº3416/2024, bem como para todos os repasses subsequentes efetuados ao município, usando como referência para pagamento a relação de profissionais com repasse de complemento disponível na plataforma Investsus de cada competência e as portarias publicadas pelo Ministério da Saúde das competências seguintes.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse referente a complementação do piso dos profissionais da enfermagem dos profissionais da ASSISCOP, conforme planilha disponível na plataforma INVESTSUS, para todos os repasses efetuados pelo ministério da Saúde ao Município referente aos profissionais daquela instituição a partir da competência 03/2024.

Laranjeiras do Sul, 24 de abril de 2024.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 010 de 24 de abril de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

**Valdecir Valicki**

Secretário Municipal da Saúde